

Decreto n.º 27/81

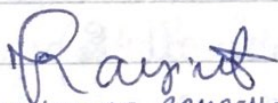
A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo aprovou e a Mesa promulga o seguinte:


Decreta:

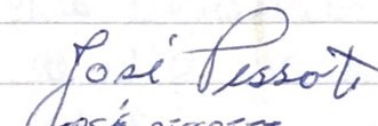
Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo municipal autorizado a conceder a funcionária Elizete Silva Amorim, o adicional e Licença-Bônus, relativo à 05 (cinco) anos de efetivos serviços prestados a municipalidade.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de junho de 1981


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara


LINO A. PIONA
Secretário


JOSÉ PESSOTTI
Vice-Presidente